



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

REQUERIMENTO N° 060/2018.

O Vereador **José Ramos Rodrigues dos Santos PSC**, no uso de suas atribuições regimentais;

REQUER:

Ao *Excelentíssimo - Senhor Presidente* da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, observado as prerrogativas regimentais do artigo 171, inciso I do RI/CMM - Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, Sem discussão, embasado também na Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 174, incisos e alíneas, que oficialize a Sua Excelência - o **Senhor Celso Trzeciak - Prefeito Municipal**, requerendo providências necessárias, a fim de formalizar parceria entre o Município de Medicilândia e a CEPLAC, objetivando a **contratação e cessão de dois técnicos agrícolas acompanhados da cessão de dois veículos** para o Órgão CEPLAC escritório de Medicilândia/PA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 14 de junho de 2018.

José Ramos R. dos Santos
Vereador PSC/CMM

Aberto à Assinaturas:

Vereadores (a) - Jari Ednei Teixeira PDT; Agenor de Jesus Feitosa - PMDB; Cleder Cleiton Barth - PTB; Ivani de Souza Ritter - PT;...

JUSTIFICA-SE:

Solicitação postulada se faz necessária considerando que o quadro de Técnicos Agrícolas da CEPLAC, escritório local de Medicilândia, encontra-se defasado e os técnicos que atualmente atendem o produtor rural já estão próximo de se aposentarem, ressaltando também a falta de veículos para atender nas propriedades, e considerando que há uma grande incidências de pragas e principalmente doenças nas lavouras cacaeiras existe a necessidade de um controle permanente já que a economia do Município é praticamente oitenta por cento proveniente da lavoura, mediante ao exposto, pedimos a compreensão do Executivo Municipal no atendimento do pleito.